



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.526, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

## NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 2.324, de 24.5.1999, Lei nº 2.738, de 26.6.2006 e Lei nº 2.827, de 3.9.2007, resolve nomear os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a contar de 14.9.2026, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, conforme segue:

Representando a Divisão de Trânsito e Fiscalização:

- **João Evaldo Cavalheiro Foggiatto** – Titular – Presidente
- **Raphael Santos da Silva** – Suplente

Representando o Rotary Club de São Sepé (Entidade representativa da sociedade):

- **Igor Trindade de Souza** - Titular
- **Luis Francisco Gressler Garcia** – Suplente

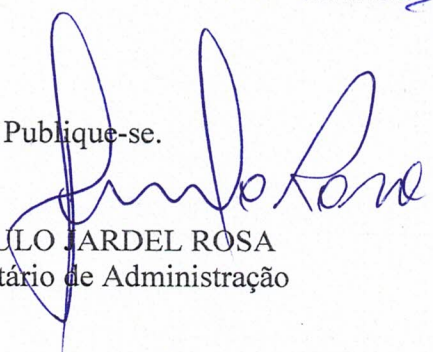
Membro com conhecimento na área de trânsito:

- **Ozias Ilha Tormes** – Titular
- **Lisandro Ferreira Pires** - Suplente

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2026.

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
PAULO JARDEL ROSA  
Secretário de Administração

*Extrato Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 14/09/2026.*